



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 760, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre redução da jornada de trabalho da servidora Ana Hérica Brasil Figueiredo.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

Considerando o que consta no processo: 23282.001434/2013-36

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora técnico-administrativa **ANA HÉRICA BRASIL FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 2039454, CPF: [REDAZIDO], ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, redução da jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, prevista no Art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta portaria conta seus afeitos a partir de 02/01/2014.

Publique-se.

  
**ANDREA GOMES LINARD**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício da reitoria.